



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA  
2 CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE  
3 DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR  
4 DIRETOR, PROFESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 26 DE  
5 AGOSTO DE 2020, ÀS 11:00 HORAS, REMOTAMENTE.

6 Aos vinte e seis de agosto de 2020, às 11 horas e 05 minutos  
7 iniciou-se remotamente (*on line*), por intermédio da plataforma de  
8 reuniões virtuais “Cisco Webex Meetings”, após sugestão técnica  
9 da Superintendência de Tecnologia de Informação (TIC), a reunião  
10 ordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de  
11 Direito, sob a Presidência do Diretor, Professor Carlos Bolonha, e  
12 com a presença dos seguintes membros: Kone Cesário, **Vice-**  
13 **Diretora**; Ana Lúcia Sabadell e Vanessa Berner, **Professoras**  
14 **Titulares**; Flávio Martins, **Representante dos Professores**  
15 **Associados**; Marcos Vinícius, **Representante Suplente dos**  
16 **Professores Associados**; Sidney Guerra, **Representante**  
17 **Professores dos Associados**, Nilo Pompílio, **Representante**  
18 **Suplente dos Professores Associados**, Daniela Barcellos,  
19 **Representante dos Professores Adjuntos**, Fábio Schecaira,  
20 **Representante dos Professores Adjuntos**, César Augusto  
21 Rodrigues da Costa, **Representante dos Professores Assistentes**  
22 **e Auxiliares**; Rachel Herdy, **Representante do Departamento**  
23 **de Teoria de Direito**; Marilson Santana, **Representante do**  
24 **Departamento de Direito do Estado**; Renata Versiani,  
25 **Representante do Departamento de Direito Social e**  
26 **Econômico**, Lorenzo Pompílio, **Representante do**



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

27 **Departamento de Direito Civil;** Raquel, Elisa Vital, Diogo  
28 **Xavier, Representantes dos Técnicos;** Alexia Goulart, Gabriel  
29 **Batista, Renan Brochi, Maria Augusta Soeiro, Maria Santos,**  
30 **Representantes do CACO;** Paulo Horn, **Representante da**  
31 **Alumni. Ato seguinte,** o Presidente, preliminarmente,  
32 cumprimentou os presentes e informou haver quórum suficiente  
33 para o início da reunião. **Ato seguinte,** Passando aos  
34 **INFORMES,** 1) O Presidente prestou solidariedade a todos que  
35 estão direta ou indiretamente sofrendo em vista da situação de  
36 pandemia e especialmente à equipe da UFRJ que estão no *front*  
37 desta luta; 2) O Presidente parabenizou a todo o Corpo Social pelo  
38 envolvimento no Período Letivo Especial. Transmitiu a  
39 parabenização da Reitora, Professora Denise, e da Pró-Reitora da  
40 PR1, Professora Gisele, por a FND ter sido a Unidade que mais  
41 ofertou disciplinas no PLE. Parabenizou especialmente as  
42 Coordenadoras de Graduação, Professoras Daniela e Carolina, e os  
43 Chefes de Departamentos e Vices. O Presidente discorreu sobre  
44 sua própria experiência positiva com as aulas remotas; 3) Com a  
45 palavra, a Professora Carolina relatou que os monitores do LIG  
46 foram mobilizados para auxiliar os professores que estão com mais  
47 dificuldade na parte técnica. Disse ainda que tem recebido dos  
48 Professores alguns planos de aula que não estão de acordo com a  
49 Resolução do PLE aprovada na Congregação. Expressou suas  
50 impressões positivas em relação à plataforma *Google Classroom*.  
51 Explicou que o Departamento Civil se uniu para não deixar turmas  
52 sem professores. Falou ainda que já foram mapeados os alunos que  
53 têm dificuldade de acessibilidade e que seria enviado um e-mail de  
54 orientação para que os professores aceitem os facilitadores nas



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

55 plataformas de aula e também uma cartilha que visa auxiliá-los  
56 com as especificidades de acessibilidade dos alunos. 4) Com a  
57 palavra, a Professora Daniela agradeceu o esforço dos Chefes de  
58 Departamentos que estão colaborando bastante para que sejam  
59 mantidas atualizadas as demandas dos alunos relativas às questões  
60 vinculadas a matrículas. Pediu especial colaboração dos  
61 Professores para que seus alunos assistam às aulas e façam as  
62 provas nas turmas em que estão matriculados, e não de forma  
63 irregular, pois isso pode gerar muitos problemas. Disse ainda que  
64 a Coordenação continua fazendo atendimentos virtuais e está à  
65 disposição de todos. 5) O Presidente, com a palavra, disse que está  
66 sendo discutido no CEG e na Reitoria os calendários de final de  
67 2020 e início de 2021. Disse ainda que a posição da FND é  
68 próxima ao CCJE e que espera encontrar um bom consenso para  
69 que as férias dos professores e a retomada dos alunos não sofram  
70 prejuízo. 6) Com a palavra, o Professor Marilson informou que a  
71 proposta de calendário do CCJE precisa ser enviada ao CEG até o  
72 dia 01 de setembro. Disse também que a probabilidade é que o  
73 próximo período seja remoto, porém obrigatório, mas isso ainda  
74 está em discussão. 7) O Presidente informou que houve a entrega  
75 dos chips aos alunos que deles necessitam. Foram entregues 72  
76 chips aos discentes e cerca de 50 serão devolvidos à PR7. Informou  
77 ainda que os alunos que ainda não pegaram devem se dirigir à PR7.  
78 8) O Presidente, com tristeza, informou que o Dudu da Xerox  
79 perdeu a concorrência da Licitação e que uma nova xerox estará  
80 na Faculdade. Lembrou a todos da Resolução nº 01/2020 - PR6  
81 que versa sobre a outorga do uso dos espaços. 9) Com a palavra, o  
82 Drº Paulo Horn, Representante da Alumni, agradeceu a divulgação



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

83 por parte da FND da Revista Alumni FND cujo link é:  
84 <http://revistaalumni.com.br/index.php/revistaalumni> e reforçou o  
85 convite para participação de todos com artigos e no  
86 desenvolvimento dos trabalhos de edição. Informou ainda que a  
87 próxima Festa Nacional da Liberdade, em sua 6ª edição, será  
88 realizada no próximo dia 12/11/2020 e solicitou indicações de duas  
89 destacadas personalidades da comunidade acadêmica pela  
90 Congregação e uma pela Direção e outra pelo CACO, até a data da  
91 próxima Congregação. 10) Com a palavra, o discente Gabriel  
92 Batista, Representante do CACO, pediu que os Chefes de  
93 Departamento reforcem o pedido para que os Professores se  
94 atentem às Resoluções que regulamentam o Período Letivo  
95 Excepcional. O Presidente pediu que os Chefes de Departamento  
96 e Coordenadores relembrem aos professores do zelo necessário em  
97 acatar o que foi decidido na Congregação referente às normas do  
98 PLE e que isso é importante para que não haja problemas futuros.  
99 11) Com a palavra, o Professor Marcos Vinicius informou que foi  
100 deliberada uma ação para sanar os problemas dos intercambistas  
101 que precisavam aproveitar as disciplinas cursadas no exterior.  
102 Pediu aos Chefes de Departamento uma colaboração na análise dos  
103 pedidos de aproveitamento de disciplinas. Cada departamento vai  
104 avaliar de acordo com os dados da disciplina que foi cursada no  
105 exterior quais disciplinas podem ser aproveitadas. Agradeceu de  
106 antemão a colaboração dos Departamentos. 12) O Presidente fez  
107 um convite para que a FND faça um pequeno *webinário* para falar  
108 sobre os 100 anos da UFRJ. **Ato seguinte**, passando às  
109 **INCLUSÕES** em pauta: **Inclusão no ponto 4 -**  
110 **Promoção/Progressão: Processo SAP nº 23079.006354/2020-10**



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

111 - Interessada Professora Andréia Rangel. Processo de Estágio  
112 Probatório Final – aprovação de banca a ser composta pelos  
113 Professores: Alexandre Ferreira da Assumpção Alves; Mauro  
114 Osório da Silva; Fernando Augusto da Rocha Rodrigues (IFCS) e  
115 o discente: Gabriel Batista; **Inclusão no ponto 7 - Recurso**  
116 **Discente**. Interessado Gabriel Batista. Recurso para a realizar  
117 avaliação de Direito Civil. **Inclusão como ponto 9: Revalidação**  
118 **de Diploma**. Processos com pareceres favoráveis à realização de  
119 provas de conhecimento do Direito Brasileiro para efetivar a  
120 revalidação, conforme aprovação na última reunião do SCRIID.  
121 **Processo SAP 23079.038178/2019-33**, interessada Ying Zhang;  
122 **Processo SAP 23079.001271/2020-26**, interessada Mariana de  
123 Vasconcelos Costa. Todas as inclusões foram aprovadas por  
124 unanimidade. **Pedido de antecipação do ponto 6**, aprovado por  
125 unanimidade. O Presidente passou para a **ORDEM DO DIA.**  
126 **PRIMEIRO PONTO DA PAUTA, APROVAÇÃO DA ATA**  
127 **DO DIA 29 DE JULHO.** Aprovada por unanimidade.  
128 **SEGUNDO PONTO DA PAUTA, COMISSÃO DE**  
129 **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.** O Presidente explicou que,  
130 a preocupação de que haja mais transparência nas deliberações  
131 executivas da Direção sobre o uso dos recursos, existe desde a  
132 Gestão do Professor Flávio Martins. Informou ainda que, pela  
133 segunda vez na Direção, está tentando reestruturar essa Comissão  
134 pois infelizmente ela se dissolve em vista da velocidade dos  
135 assuntos. Informou, assim, a indicação dos nomes: Bruno  
136 Hayroldes, Fátima Madruga, discente Alexya Goulart e Professora  
137 Carolina Pizoeiro para comporem a nova Comissão. Perguntou se  
138 alguém gostaria de se candidatar para essa Comissão e disse todos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete da Direção

139 podem participar, mas é importante ter uma Comissão presente. A  
140 indicação da Direção foi aprovada por unanimidade. **TERCEIRO**  
141 **PONTO DA PAUTA, ANTIGO PONTO SEIS, Processo SEI**  
142 **nº 23079.210610/2020-63 - Interessado Professor Nilo**  
143 **Pompílio, referente a abono de faltas do interessado.** O  
144 Presidente passou a palavra para o relator do Processo, Professor  
145 Sidney Guerra, que realizou a leitura do relatório. Após a leitura  
146 do relatório, o Presidente explicou que esse abono foi solicitado  
147 pelo interessado em razão do seu processo de aposentadoria. O  
148 discente Gabriel perguntou se precisa de um processo  
149 administrativo para ser lançado faltas a um servidor ou a um  
150 professor e se incide alguma prescrição ou decadência sobre o  
151 assunto. O Presidente, respondendo ao discente Gabriel, explicou  
152 que a Direção pode lançar faltas para servidores e professores sem  
153 precisar de um processo, e que, no caso em questão, também é  
154 possível o lançamento de abono, porém, em vista do tempo  
155 transcorrido, praticamente não há testemunhas e por isso que o  
156 assunto foi levado à Congregação com um parecer de um Professor  
157 que conhece a matéria. Com a palavra, a Professora Vanessa  
158 perguntou se o interessado fez um pedido para a Direção e foi  
159 negado, pois a Congregação é a instância recursal. O Presidente  
160 esclareceu que o pedido foi direcionado à Direção, mas que ele  
161 decidiu por encaminhar para a Congregação pois não diz respeito  
162 ao mandato dele, nem ao do Professor Flávio. A Professora  
163 Vanessa expressou a opinião de que não vê motivo para arguir  
164 prescrição pois a Administração pode, a qualquer tempo, rever  
165 seus atos. Com a palavra, a Professora Ana Sabadell sugeriu  
166 consultar formalmente a Procuradoria da UFRJ. Com a palavra, o



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

167 Professor César Augusto informou que decidiu no mês junho uma  
168 situação muito parecida com o caso em tela e que estudou  
169 profundamente este tema. Informou ainda que, visto não ter sido  
170 instaurado procedimento administrativo na época das faltas  
171 alegadas, o procedimento estaria nulo. O Presidente agradeceu as  
172 palavras do Professor César e esclareceu que, com relação a abono  
173 de faltas, não existe a necessidade de ser instaurado processo  
174 Administrativo. O Presidente esclareceu ainda que, quanto à falta,  
175 o Diretor tem a possibilidade de lançar a falta e abrir o  
176 procedimento administrativo que justifique essa falta. Com a  
177 palavra, o Professor Flávio lembrou que em abril de 2004 foi a  
178 alteração da Direção da FND e que já havia a atuação de três  
179 interventores nomeados pelo Conselho Universitário. Informou  
180 que não poderia garantir que o Professor Nilo tenha cumprido suas  
181 atividades em sala de aula, mas que podia garantir, afiançar e pediu  
182 para que fosse registrado em ata, que o Professor Nilo estava na  
183 Faculdade naquela época. Frisou que era obrigação da Direção da  
184 época abrir Processo Administrativo para investigar a situação.  
185 Com a palavra, a Professora Vanessa enfatizou que é muito  
186 preocupante que o Professor Nilo não tenha tido um Processo que  
187 pudesse ter se defendido e concordou com as falas do Professor  
188 Flávio e César sobre a Congregação poder votar o parecer do  
189 Professor Sidney. Com a palavra, o discente Gabriel falou que  
190 apenas apresentou o questionamento a título de dúvida. Com a  
191 palavra, a Professora Ana Lúcia esclareceu que não queria  
192 apresentar um impedimento ao pedido do Professor Nilo, o  
193 objetivo era dar mais segurança ao interessado e concorda  
194 plenamente com a proposta do Professor Sidney. Com a palavra, o



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

195 Professor Sidney Guerra lembrou que estamos em uma  
196 Faculdade de Direito e que temos competência para resolver essa  
197 questão. Lembrou que a natureza do parecer é apenas  
198 recomendatória e que se houver o entendimento por parte da  
199 autoridade competente ela pode divergir sobre esse parecer. **EM**  
200 **VOTAÇÃO**, Aprovado por unanimidade a aprovação do pedido  
201 de abono de faltas do Professor Nilo Pompilio em Abril de 2004.  
202 **QUARTO PONTO DE PAUTA, ESTÁGIO PROBATÓRIO.**  
203 **Processo SAP nº 23079.041495/2019-37 - Interessado Professor**  
204 **Daniel Capecchi (tramitação via correio eletrônico) - Comissão**  
205 **de Acompanhamento de Atividades.** Aprovação do relatório  
206 exarado pelo Professor Nilo, com a manifestação de concordância  
207 dos Professores Márcia e Luiz Eduardo Figueira por e-mail.  
208 Aprovado por unanimidade. **Processo SAP nº**  
209 **23079.041496/2019-81 - Interessado Professor Siddarta Legale**  
210 **(tramitação via correio eletrônico) - Comissão de**  
211 **Acompanhamento de Atividades.** Aprovação do relatório  
212 exarado pelo Professor Nilo, com a manifestação de concordância  
213 dos Professores Márcia e Luiz Eduardo Figueira por e-mail.  
214 Aprovado por unanimidade. **Processo SAP nº**  
215 **23079.23079.005586/2020-42 - Interessada Professora Patrícia**  
216 **Garcia (tramitação via correio eletrônico) – Comissão de**  
217 **Acompanhamento de Atividades.** Aprovação do relatório  
218 exarado pelo Professor Nilo, com a manifestação de concordância  
219 dos Professores Márcia e Luiz Eduardo Figueira por e-mail.  
220 Aprovado por unanimidade. **Processo SAP nº 23079.**  
221 **041494/2019-92 – Interessado Prof. Haroldo de Araújo**  
222 **Lourenço da Silva - (tramitação via correio eletrônico) -**





UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

223 **Comissão de Acompanhamento de Atividades.** Aprovação do  
224 relatório exarado pelo Professor Luiz Eduardo Figueira, com a  
225 manifestação de concordância das Professoras Márcia e Luciana  
226 Boiutex. Aprovado por unanimidade. **Processo SAP nº**  
227 **23079.041489/2019-80 – Interessada Prof. Júlia Franzoni -**  
228 **(tramitação via correio eletrônico) - Comissão de**  
229 **Acompanhamento de Atividades.** Aprovação do relatório  
230 exarado pelo Professor Luiz Eduardo Figueira, com a  
231 manifestação de concordância dos Professor Antônio Santoro e  
232 José Roberto Xavier por e-mail. Aprovado por unanimidade.  
233 **Processo SAP nº 23079.041494/2019-92 – Interessado Prof.**  
234 **Philippe Almeida - (tramitação via correio eletrônico) -**  
235 **Comissão de Acompanhamento de Atividades.** Aprovação do  
236 relatório exarado pelo Professor Luiz Eduardo Figueira, com a  
237 manifestação de concordância dos Professor Antônio Santoro e  
238 José Roberto Xavier por e-mail. Aprovado por unanimidade.  
239 **Processo SAP nº 23079.005656/2020-622 – Interessado Prof.**  
240 **Tiago Joffily - (tramitação via correio eletrônico) - Estágio**  
241 **Probatório Final.** Aprovação do relatório exarado pelo Professor  
242 Alexandre Assumpção. Aprovado por unanimidade. **Processo**  
243 **SAP nº 23079.003432/2020-16 – Interessado Prof. Rafael**  
244 **Esteves Frutuoso - (tramitação via correio eletrônico) - Estágio**  
245 **Probatório Final.** Aprovação do relatório exarado pelo Professor  
246 Alexandre Assumpção. Aprovado por unanimidade. **QUINTO**  
247 **PONTO DE PAUTA, PROMOÇÃO/PROGRESSÃO.**  
248 **Inclusão no ponto 4 - Promoção/Progressão: Processo SAP nº**  
249 **23079.006354/2020-10 - Interessada Professora Andréia Rangel.**  
250 **Processo de Estágio Probatório Final – aprovação de banca a ser**



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

251 composta pelos professores: Alexandre Ferreira da Assumpção  
252 Alves; Mauro Osório da Silva; Fernando Augusto da Rocha  
253 Rodrigues (IFCS) e o discente: Gabriel Batista. Aprovada por  
254 unanimidade. Processo SEI nº 23079.004936/2020-53 -  
255 **Interessada Professora Kone Cesário.** Aprovação de Banca para  
256 compor a Comissão de Progressão para Adjunto III, composta  
257 pelos Professores Alexandre Ferreira de Assumpção Alves  
258 (presidente); Prof. Fernando Augusto da Rocha Rodrigues (IFCS);  
259 Prof. Vicente Antônio de Castro (COPPEAD). Aprovada por  
260 maioria, com abstenção da interessada. Processo SAP nº  
261 **23079.061859/2018-14 - Interessado Professor Eduardo**  
262 **Maneira.** Homologação da retificação da pontuação atribuída pela  
263 Comissão de Avaliação referente ao Relatório de Progressão  
264 Funcional. Aprovada por unanimidade. Processo SEI nº  
265 **23079.004507/2020-86 - Interessada Professora Carolina Lins**  
266 **Mesquita.** Aprovação do Relatório exarado pela Professor  
267 Alexandre Assumpção. Aprovado por unanimidade. Processo SEI  
268 **nº 23079.208671/2020-61 - Interessado Professor Haroldo de**  
269 **Araújo Lourenço Da Silva.** Aprovação do Relatório exarado pela  
270 Professor Alexandre Assumpção. Aprovado por unanimidade.  
271 **Processo SEI nº 23079.004900/2020-70 - Interessado Professor**  
272 **Rodrigo De Lacerda Carelli.** Aprovação do Relatório exarado  
273 pela professora Juliana Magalhães. Aprovado por unanimidade.  
274 **Processo SEI nº 23079.208499/2020-45 - Interessada Professora**  
275 **Mariana Trotta.** Aprovação do Relatório exarado pela Professora  
276 Juliana Magalhães. Aprovado por unanimidade. SEXTO PONTO  
277 DE PAUTA - CESSÃO. **Processo SEI 23079.025618/2017-21 –**  
278 **Interessada Prof. Gisele Ricobom. Prorrogação da cessão para**



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

279 **colaboração técnica da servidora por mais um ano.** Aprovado  
280 AD Referendum pelo Departamento de Teoria do Direito. Com a  
281 palavra, a Professora Rachel Herdy esclareceu que esse é um  
282 pedido de prorrogação de cessão que ocorre por mais de dois anos  
283 para que a professora em questão continue atuando como  
284 colaboradora. Aprovada por unanimidade. **SÉTIMO PONTO DE**  
285 **PAUTA - RECURSO DISCENTE: ALUNO MURILO**  
286 **OBERDAN DOS SANTOS GOUVEIA- INCLUSÃO DE**  
287 **DISCIPLINA – Relatoria Prof. Daniela Barcellos.** Com a  
288 palavra, a Professora Daniela Barcellos realizou a leitura do  
289 parecer do Conselho Departamental, enfatizando a necessidade de  
290 que os alunos cursem as aulas nas horas certas e com os  
291 Professores certos, de acordo com a matrícula. Em discussão, o  
292 CACO se manifestou enfatizando que os Professores precisam se  
293 atentar para as normas da Universidade pois deixaram o aluno  
294 cursar, fazer prova, avançar na disciplina e fazer a seleção de  
295 monitoria com uma situação de matrícula irregular. **EM**  
296 **VOTAÇÃO**, 11 votos favoráveis ao relatório e três abstenções.  
297 Aprovado por maioria o parecer do Conselho Departamental.  
298 **Aluna Gabriela Ribeiro - cursar mais de 1/3 dos créditos fora**  
299 **do curso – Relatoria Prof. Daniela Barcellos.** Com a palavra, a  
300 Professora Daniela Barcellos realizou a leitura do parecer do  
301 Conselho Departamental, enfatizando que foi empate no Conselho  
302 Departamental. A Professora Daniela esclareceu que o voto dela é  
303 deferir parcialmente o pedido conforme o que está definido na  
304 Resolução do CEG. Com a palavra, o CACO esclareceu que o  
305 deferimento para esses pedidos era prática na FND. A Professora  
306 Daniela esclareceu que a interpretação que estão fazendo é própria



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

307 da Lei e que estão consultando outras instâncias para ter uma  
308 segurança jurídica para essa questão. Com a palavra, o Gabriel  
309 esclareceu que esses alunos querem sair do Direito, que na prática  
310 o que está sendo feito é impedir que os alunos que são do Direito  
311 saiam do curso. Com a palavra, a Professora Renata relatou que  
312 não se trata de estudantes que querem cursar os dois cursos, mas  
313 de estudantes que não pretendem continuar no curso de Direito e  
314 que estão em busca de concorrerem em Edital Público com os  
315 outros estudantes da Universidade. Com a palavra, a Professora  
316 Daniela esclareceu que essa perspectiva é uma exceção, o aluno  
317 poderá fazer a transferência, mas demorará mais para atingir o  
318 mínimo necessário. Com a palavra, a Professora Vanessa  
319 esclareceu que é a favorável a mudança de curso se há essa  
320 possibilidade dentro da Instituição, além do ingresso pelo Enem.  
321 **EM VOTAÇÃO**, 11 votos contra o parecer, 1 abstenção, 2 votos  
322 a favor. Aprovado por maioria o requerimento em favor da aluna.  
323 **Aluno João Pedro Guimarães Machado - cursar mais de 1/3**  
324 **dos créditos fora do curso** – Relatoria Prof. Daniela Barcellos.  
325 Com a palavra, a Professora Daniela Barcellos realizou a leitura  
326 do parecer do Conselho Departamental, enfatizando que foi  
327 empate no Conselho Departamental e que o aluno não está inscrito  
328 em nenhuma disciplina do curso de Direito. Enfatizou ainda que,  
329 anexo ao requerimento, estava um laudo do psicólogo que faz  
330 acompanhamento do discente no qual este afirma que o discente  
331 em questão não tem aptidão vocacional para o curso de Direito.  
332 **EM VOTAÇÃO**, 10 votos contra o parecer, 1 abstenção, 3 votos  
333 a favor. Aprovado por maioria o requerimento em favor do aluno.  
334 **Inclusão no ponto 7 - Recurso Discente.** Interessado Gabriel



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

335 Batista. Recurso para a realizar avaliação de Direito Civil. Com a  
336 palavra, o Professor Lorenzo Pompílio realizou o relato dos fatos.  
337 Após ampla discussão sobre o tema, foi sugerido como  
338 encaminhamento: remeter o requerimento do aluno Gabriel Batista  
339 para o Conselho de Departamental se manifestar sobre o tema. **EM**  
340 **VOTAÇÃO**, 12 votos a favor e 2 abstenções. Aprovado por  
341 maioria. **OITAVO PONTO DE PAUTA - PROCESSO DE**  
342 **TITULARIDADE.** Processo Sei 23079.003512/2020-71 -  
343 **Interessado Professor Alexandre Assumpção.** Aprovar parecer  
344 da Comissão tanto com relação à análise do relatório, quanto com  
345 relação a Defesa do Memorial do Processo de Titularidade do  
346 Professor Alexandre Assumpção, após vista do CACO. **EM**  
347 **VOTAÇÃO**, aprovado por unanimidade. **NONO PONTO DE**  
348 **PAUTA - REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA.** Processos com  
349 pareceres favoráveis à realização de provas de conhecimento do  
350 direito brasileiro, para efetivar a revalidação; conforme aprovação  
351 na última reunião do SCRIID. **Em discussão**, a Professora Rachel  
352 Herdy se manifestou dizendo que a realização de provas deve  
353 haver alguma justificativa. Em resposta, o Professor Marcos  
354 Vinicius enfatizou que a Instituição tem seguido as normas do  
355 CEG de 2018 e que a não realização de provas é que seria a  
356 excepcionalidade. Com a palavra, o representante do CACO,  
357 Gabriel, enfatizou que a justificativa para a realização e provas é a  
358 diferença entre a Legislação brasileira e as demais. A Professora  
359 Rachel Herdy frisou que o entendimento que ela tem sobre a  
360 resolução e a opinião dela é que a realização de provas deve ser  
361 excepcionalidade e não a regra. Processo 23079.038178/2019-33,  
362 interessada Ying Zhang. **EM VOTAÇÃO**, 7 aprovações, 2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

UFRJ

363 abstenções. Aprovado por maioria. Processo 23079.001271/2020-  
364 **26**, interessada Mariana De Vasconcelos Costa. **EM VOTAÇÃO,**  
365 6 aprovações e 3 abstenções. Aprovado por maioria. E, nada mais  
366 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos,  
367 prestou agradecimentos especiais aos envolvidos no PLE, frisou  
368 que a Coordenação de Graduação e a Direção estão à disposição  
369 para auxiliar no que for necessário e, às 14 horas e 10 minutos,  
370 encerrou a sessão. Eu, Isabelle Colimerio Rosendo, para constar,  
371 lavrei a presente ata, por mim assinada e pelo Diretor, Professor  
372 Carlos Bolonha.

---

Professor Carlos Bolonha

Diretor da Faculdade Nacional de Direito UFRJ

---

Isabelle Colimerio Rosendo

SIAPE nº 3121943